

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003

DELIBERAÇÃO nº 29/2009

Dispõe sobre a Agenda de Atividades do CBH-Verde Grande para o período de 1º de outubro de 2009 a 31 de março de 2011 (Gestão 2007-2011)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.433, de 1997, e pelo seu Regimento Interno,

Verde Grande na gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos; e Considerando a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações de competência do CBH-

Considerando o que dispões os incisos III e X do art. 10 do Regimento Interno

DELIBERA:

de 2009 a 31 de março de 2011, conforme a descrição a seguir: Art. 1º Fica aprovada a Agenda de Atividades do CBH-Verde Grande para o período de 1º outubro

I - Reuniões ordinárias e extraordinárias

Serão realizadas de acordo com a programação do quadro abaixo, obrigatoriamente, os temas destacados: O suas pautas deverão conter,

Reunião	Data	Local	Temas que devem constar na Pauta
5ª Reunião	2ª semana de		Relatório do Plano de Recursos Hídricos da Bacia;
Extraordinária	Extraordinária dezembro de 2009		Planejamento de ações e metas para 2010.
13ª Reunião	2ª semana de março		Calendário do processo eleitoral - gestão de 2011 a 2015;
Ordinária	de 2010		Relatório das Atividades realizadas em 2009.
14ª Reunião	2ª semana de		Processo eleitoral - gestão de 2011 a 2015.
Ordinária	agosto de 2010		
15 ^a Reunião	31/03/2011		Relatório das Atividades realizadas em 2010;
Ordinária			Posse dos membros e a eleição da Diretoria (2011-2015;
			Agenda de Atividades -exercício de 2011-2012.

II - Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos

conforme o seguinte calendário: Será discutido e acompanhado no âmbito das reuniões da Câmara Técnica Consultiva -CTC,

	1 // 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/	
VIONIES I STOR - VIII	/ 4/ / 1	_
N	000000	2
		-
	10.00.10.	
	23/03/2010	<u>-</u>
Monton Clares MC	36.273010	Ça
)
	14.41.14.4	
	43/04/2010	_
A Control Control		4
)
	70/01/2010	_
Conton Clare	20/21/2010	72
al committee		A STREET
	1272	
T	7	

III - Instalação das Comissões Gestores de Bacias

previstas no Art.11 do Regimento. reuniões com os membros da Comissão Gestora do Rio Gorutuba e implementar as demais ações O Secretário Adjunto do Rio Gorutuba deverá promover a instalação do Escritório de Apoio, as

O Secretário Adjunto do Rio Verde Pequeno deverá promover a instalação do Escritório de Apoio, as reuniões com os membros da Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno e implementar as demais ações previstas no Art.12 do Regimento.

IV - Planejamento Estratégico

construídas pelo Comitê para a implementação da gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande. Câmara Técnica Consultiva - CTC, com o objetivo de detalhar os temas, estratégias e diretrizes a serem Deverá ser realizada uma Oficina no 1º semestre de 2010, em Montes Claros (MG), sob coordenação da

V – Secretaria Executiva

do comitê, nos aspectos que envolvem planejamento e execução das ações operacionais, será realizada uma capacitação no 1º semestre de 2010, em Montes Claros, com o apoio da ANA. Com a finalidade de capacitar os técnicos e administrativos para apoiar o funcionamento das secretarias

VI - Integração da gestão e da regulação

hídricos para a Bacia, por meio da celebração do Protocolo de Intenções. O Comitê propõe o seguinte com vistas à integração e harmonização de critérios isonômicos dos instrumentos de gestão de recursos calendário de ações: Promover a articulação entre os órgãos públicos e privados que atuam na Bacia do Rio Verde Grande,

Etapas	Data	Local	Providência/Participante
Promover a celebração do Protocolo de 2ª semana de Montes	2ª semana de	Montes	Comitê, ANA, INGÁ e
Intenções entre os partícipes.	dezembro de 2009 Claros	Claros	IGAM
la Reunião para discutir as ações previstas 2ª semana de Montes	2ª semana de	Montes	Comitê, IGAM, INGÁ e
no Protocolo e definir calendário de ações fevereiro de 2010 Claros	fevereiro de 2010	Claros	ANA
2ª Reunião para discutir as ações previstas 2ª semana	2ª semana de		Comitê, IGAM, INGÁ e
no âmbito do Protocolo	março de 2010.		ANA

VII – Regularização dos Usos

conformidade com as Resoluções da ANA, nº 031, de 04/02/2004; nº 61, de 21/02/2005; e nº 122, de 27/03/2006, para os usuários cadastrados e outorgados pela ANA. Para avançar no processo de A Resolução ANA nº802, de 2008, definiu o Marco Regulatório dos usos da água na Bacia, em

a seguir: regularização o Comitê propõe a realização de reuniões, nos escritórios de apoio, conforme o calendário

Reunião	Período	Local	Participantes
Com os usuários do rio Gorutuba	1º trimestre de 2010	Janaúba (MG)	IGAM e ANA
Com os usuários do rio Verde Pequeno	1º trimestre de 2010	Urandi(BA)	ANA, IGAM e INGÁ
Com os usuários do rio Verde Grande	1º trimestre de 2010	Janaúba (MG)	Usuários do Verde Grande

VIII – Comitê Unico

os Estados. Para isso, o comitê estabelece o seguinte calendário: todos os corpos d'água da Bacia, faz-se necessário a formalização do reconhecimento do Comitê pelos relação a Comitês de Bacia. Para a efetivação do CBH-Verde Grande com atuação e atribuições para O atual Regimento Interno do comitê atende às legislações dos Estados MG e BA, e da União com

 Etapas Finais do Processo de Unificação	Data	Providência
Aprovada a proposta no CERH/MG	Adequação do Decreto até O IGAM irá providenciar	O IGAM irá providenciar
	final de 2009.	
Encaminhar a proposta ao CONERH/BA	Inicio de outubro de 2009	Envio pelo INGÁ
 Acompanhar na reunião do CONERH/BA	Outubro de 2009	SECEX do Comitê
 Apresentar os resultados na Reunião do Comitê Dezembro de 2009	Dezembro de 2009	Diretoria do Comitê

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I - aos Conselhos Estaduais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para conhecimento;

apoio operacional à realização das atividades previstas na Agenda de Atividades. II - aos órgãos gestores estaduais IGAM e INGÁ, e à Agência Nacional de Águas - ANA, solicitando o

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, 23 de setembro de 2009.

Presidente do CBH-Verde Grande Marcelo Ferrante Maia